



Organização das Voluntárias de Goiás

PORTARIA Nº. 043/18

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades à regular prestação dos serviços desta Organização;

CONSIDERANDO o cumprimento do Edital n.º 008/2018-SEGPLAN, que trata do Processo Seletivo, que visa a contratação de profissionais, pelo regime celetista, nos limites dos CARGOS e vagas divulgados para a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, na forma do Termo de Cooperação Nº 001/2017 firmado entre a SEGPLAN e a OVG, no Regulamento de Recursos Humanos e nos princípios legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 008/2018-SEGPLAN e executado pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, com a participação da OVG, por intermédio de uma Comissão Especial, constituída pela Portaria Nº 236/2018, do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento;

A DIRETORA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art.1º. Determinar, na conformidade do disposto no Edital n.º 008/2018-SEGPLAN; a constituição de Comissão para formação de Banca Examinadora da etapa de entrevistas técnicas do Processo Seletivo,

I - A Entrevista Técnica será realizada em equipe e contará com um profissional da área de atuação ou compatível, apto à realização da Fase 3, item 12.1.3 do Processo Seletivo;

II - A Entrevista Técnica ocorrerá no período de 13 a 17/08/2018, na Escola de Governo Henrique Santillo, situada na Rua C-135, Quadra 291, Lote 03, Jardim América, Goiânia/GO; conforme cronograma a ser disponibilizado posteriormente;



Organização das Voluntárias de Goiás

III - A Entrevista Técnica será realizada através de formulário de perguntas estruturadas que avaliarão competências técnicas e comportamentais, ficando a cargo de cada membro pontuar o(a) candidato(a) em cada questão;

IV - A nota final do(a) candidato(a) na Entrevista Técnica será a média da pontuação dos membros da Banca Examinadora para cada cargo;

V - O(A) candidato(a) que não atingir 50% (cinquenta por cento) do valor total atribuído à Entrevista Técnica será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo, cabendo à Banca Examinadora, nesta situação, justificar a nota.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

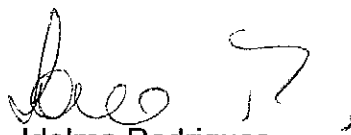
ORD.	CARGO	MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA
01	Assistente Social	Rúbia Erika Prado Cardoso
		Leidyanna Gomes de Aguiar Tomé
02	Analista Administrativo	Janine Almeida Silva Zaiden
		Isadora de Fátima Lopes
03	Analista de Sistemas	Pedro Henrique Soares Ximenes
		Adriano Dantas de Sá
04	Nutricionista	Jeane de Cássia Dias Abdala Maia
		Lohanne Patrícia Tinoco de Castro
05	Profissional de Educação Física	Rogério Gomes da Silva
		Ana Cláudia Costa de Souza
06	Técnico de Segurança do Trabalho	Rogério Gomes da Silva
		Luiz Carlos de Jesus
07	Auxiliar de Serviços Gerais	Cássia Cristina Martins Celestino
		Rogério Vaz dos Reis

ORD.	CARGO	MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA
08	Auxiliar de Produção	Roberto Francisco Lopes
		Cássia Cristina Martins Celestino
09	Costureiro	Cássia Cristina Martins Celestino
		Divani Godofredo Rodrigues
10	Cozinheiro	Lohanne Patrícia Tinoco de Castro
		Suely de Oliveira Petini Bonfim
11	Cuidador de Idosos	Heliasibe Vilela Araújo
		Jeane de Cássia Dias Abdala Maia

Art. 3º - Esta Portaria segue assinada em 02 (duas) vias de igual teor e entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário; e

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, em 03 de agosto de 2018.


Idelma Rodrigues
Diretora Geral